

APROVADO 06/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
Sessão Ordinária

"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

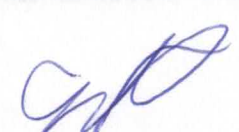
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Henrique Rossi Wolf, Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino no ano de 2022, relativa ao exercício financeiro de 2022, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.º 1.148.268, em 25 de junho de 2024, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 25 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 17 de fevereiro de 2025.


**Carlos Augusto
Honório**
Presidente


**Vânia Aparecida
Vieira Couto**
Vice-presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, composta pelos vereadores abaixo subscritos, no uso de suas regimentais, especificamente aos artigos 198 seguintes, vem respeitosamente apresentar seu pronunciamento favorável à Prestação de Contas Anual do Exmo. Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2022 e, na oportunidade, apresentar o projeto de Decreto Legislativo pela aprovação.

Por oportuno, frisamos que o processo n.º 1.148.268, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, foi cuidadosamente analisado pelos membros da presente comissão, que acolheram na íntegra o conteúdo e conclusão do parecer prévio emitido na data de 25 de junho de 2024, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 25 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 17 de fevereiro de 2025.


**Carlos Augusto
Honório**
Presidente


**Vânia Aparecida
Vieira Couto**
Vice-presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Relator